

Ofício nº **359** DRGF/GAB/CIRCULAR

Araguaína, 25 de setembro de 2014.


Ao (À) Senhor (a)
DIRETOR (A) DE UNIDADE ESCOLA

Assunto: **Endereço das Redes Sociais das Unidades Escolares.**

Senhor (a) Diretor (a),

1. Informamos a Vossa Senhoria que a SEDUC está realizando um trabalho de interlocução e valorização das publicações das unidades de ensino através da utilização das redes sociais.
2. Assim, solicitamos a colaboração, dessa unidade escolar, de fornecer todos os endereços referentes às redes sociais utilizados por essa UE, tais como: blogs, sites, instagram e facebook, de acordo com a planilha anexa, até amanhã sexta-feira dia 26 de setembro de 2014 às 10h, impreterivelmente, enviando ao e-mail: formação-araguaina@educ.to.gov.br
3. Maiores informações pelo telefone 3411-5009 com a Supervisão Escolar.

Atenciosamente,


MARIA NILVA PEREIRA DOS SANTOS DE ABREU
Diretora Regional de Ensino - em exercício